



RESOLUÇÃO CIB Nº 008/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente à proposta SAIPS - Nº 197367, para fins de habilitação junto ao Ministério da Saúde em financiamento emergencial de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para a SEMSA MANAUS/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 353ª (trecentésima quinquagésima terceira), 284ª (ducentésima octogésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 26/02/2024 e;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.005661/2024-24 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente à proposta SAIPS - Nº 197367, para fins de habilitação junto ao Ministério da Saúde em financiamento emergencial de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para a SEMSA MANAUS/AM.

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente à proposta SAIPS - Nº 197367, para fins de habilitação junto ao Ministério da Saúde em financiamento emergencial de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para a SEMSA MANAUS/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 008/2024, datada de 26 de fevereiro 2024, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde